

澳門特別行政區**行政長官辦公室****第 160/2008 號行政長官批示**

經保安司司長建議，

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

集體嘉獎

二零零八年北京奧林匹克運動會聖火接力傳遞於五月三日在澳門特別行政區進行，全澳市民歡迎了是次盛事，弘揚了奧林匹克精神，其空前盛況將永載澳門史冊。

澳門保安部隊及保安部門人員憑著堅韌不拔的意志完成了任務，對舉世矚目的盛事圓滿結束作出了貢獻，確保了聖火傳遞的活動在無礙市民日常生活的情況下進行，令全體市民在祥和歡樂及安全的環境下見證了聖火傳遞的盛事。

在聖火傳遞的過程中，警察總局人員及其領導的兩個警務部門人員：治安警察局及司法警察局；海關人員及消防局人員工作表現出色，敬業樂業。奧運聖火成功傳遞，澳門特別行政區引以為榮。綜上所述，現對上述人員作出公開嘉獎。

二零零八年五月二十日

行政長官 何厚鏞

第 161/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代理人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與新中國新聞有限公司有關提供網上專供資訊服務之合同。

二零零八年五月二十一日

行政長官 何厚鏞

**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2008**

Mediante proposta do Secretário para a Segurança,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar o seguinte louvor colectivo:

Louvor

A passagem da Chama Olímpica pela Região Administrativa Especial de Macau a caminho dos Jogos Olímpicos de Beijing 2008, no passado dia 3 de Maio, evidenciou uma extraordinária manifestação de civismo de toda a população, bem como da sua identificação com os valores e espírito olímpicos, que ficarão, para sempre, gravados nas páginas da história desta nossa cidade.

Para o sucesso deste evento de repercussão universal contribuíram de forma decisiva a prontidão, a operacionalidade e o empenho dispensados pelo pessoal das forças e serviços de segurança, o qual soube interpretar os desígnios da organização, proporcionando que o evento decorresse sem impactos significativos na vida normal dos cidadãos, permitindo-lhes, também, o envolvimento entusiasmado e alegre, em liberdade e segurança, com o simbolismo da Chama Olímpica.

O pessoal dos Serviços de Polícia Unitários e seus organismos subordinados, Corpo de Polícia de Segurança Pública e Polícia Judiciária e o pessoal dos Serviços de Alfândega e o do Corpo de Bombeiros, envolvidos funcionalmente no notável acontecimento foram, assim, protagonistas activos do êxito alcançado e do qual tanto se orgulha a RAEM, pelo que é de inteira justiça que, enaltecendo o seu profissionalismo, se enfatize, sublinhe e perpetue o reconhecimento por tão prestigiosa colaboração, o que faço através deste público louvor.

20 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a N.C.N. Limited, para a prestação do serviço de informação noticiosa providenciado via internet.

21 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.